



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 047A, DE 05 DE ABRIL DE 2006

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2006, e considerando o que consta do processo nº 23083.002842/2006-22,

RESOLVE: estabelecer a nota mínima 7 (sete) como critério para a não eliminação nas provas escrita e/ou prática e na prova didática do Concurso Público para o Magistério Superior dos Departamentos da UFRRJ, em Seropédica.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente